

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO PLE-024/26				ANEXO Q16	
Anexo Q16 - Matriz de Risco - Serviços de Manutenção Mecânica na Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS					
ITEM:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES	
				CONTRATADO	SCGÁS
1	CLIMA	ATRASO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE, COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMPROMETENDO A MEDIÇÃO CONTRATUAL	DEVIDO À INTEMPERIES	X	
2	CLIMA	ATRASO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE, COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	DEVIDO À INTEMPERIES		X
3	PAGAMENTO	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS OCORRERÃO SOMENTE SOB DEMANDA, PORTANTO SEU VALOR NÃO DEVE SER CONSIDERADO NA ÍNTEGRA PARA O FATURAMENTO DO CONTRATO	SOMENTE SERÃO AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO EM HORÁRIO COMERCIAL	X	
4	PAGAMENTO	MATERIAIS CONSUMÍVEIS SERÃO FORNECIDOS PELO CONTRATADO E DEVERÃO ESTAR PREVISTOS NO CÁLCULO DE CUSTO DO CONTRATO	CONSUMÍVEIS NÃO ESTÃO DETALHADOS NO CONTRATO EM FUNÇÃO DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS SEREM PLANEJADAS SOB DEMANDA E NO CURTO PRAZO	X	
5	PAGAMENTO	NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS, HOSPEDAGENS E DIÁRIAS ÀS EQUIPES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR PREVISTOS NO CÁLCULO DE CUSTO DO CONTRATO	O MEMORIAL DESCRITIVO DETALHA OS SERVIÇOS E PERIODICIDADES NECESSÁRIAS E DEVEM COMPOR O CÁLCULO DE CUSTO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NO MEMORIAL DESCRITIVO DO CONTRATO	X	
6	PAGAMENTO	NÃO PAGAMENTO POR AUSÊNCIA OU POR FALTA DE REPOSIÇÃO DE UM DOS COLABORADORES DO CONTRATO (SUPERVISOR E TÉCNICO) POR AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE, FÉRIAS, ETC.	DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDA POR AUSÊNCIA NÃO REPOSTA DE ALGUM EMPREGADO DO CONTRATADO.	X	
7	PAGAMENTO	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE CORTE E SOLDA DE TUBULAÇÃO POR ATENDIMENTO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	ADEQUAÇÃO AO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO CONTRATO	X	
8	PAGAMENTO	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE REPARO DE REVESTIMENTO POR ATENDIMENTO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	ADEQUAÇÃO AO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO CONTRATO	X	
9	PAGAMENTOS	ATRASO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	PROBLEMA COM FLUXO DE CAIXA DA CONTRATANTE OU ATRASO NAS ROTINAS INTERNAS DE PROCESSAMENTO		X
10	PAGAMENTOS	ATRASO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONTRATO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	X	
11	PAGAMENTOS	PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO FORA DO PERÍODO ESTIPULADO NO CONTRATO.	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE FORA DO PRAZO CONTRATUAL PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	X	
12	PAGAMENTOS	CUSTO EXTRA PROVENIENTE DE TERCEIROS.	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO A DANOS DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES OU DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E CONTRATO.	X	
13	PAGAMENTOS	INDENIZAÇÃO/MULTA/REPARO DE INFRAESTRUTURAS DE TERCEIROS, ORGÃOS PÚBLICOS OU DA PRÓPRIA CONTRATANTE .	DANOS PROVOCADOS PELO CONTRATADO ÀS REDES DE OUTRAS CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.), INFRAESTRUTURA DE ORGÃOS PÚBLICOS OU ÀS REDES E/OU EQUIPAMENTOS DA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA DE GÁS NATURAL, DURANTE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO	X	
14	PAGAMENTOS	NOTIFICAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS	NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS PELO CONTRATADO	X	
15	PAGAMENTOS	CUSTOS DE AÇÕES TRABALHISTAS E/OU PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO .	CUSTOS DE CONDENAÇÕES NO PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIAS DE PROFISSIONAIS DO CONTRATADO E/OU SUB-CONTRATADOS .	X	
16	LICENÇAS	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E/OU PAGAMENTO DE MULTAS POR ORGÃOS COMPETENTES.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E/OU AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FALTA DE ART DO CONTRATO, DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAL NÃO AUTORIZADO, CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU CORPOS D'ÁGUA DEVIDO A VAZAMENTO E/OU DESCARTE IRREGULAR DE PRODUTOS QUÍMICOS, ETC.	X	
17	LICENÇAS	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (PREFEITURAS, ORGÃOS DE TRÂNSITO, ORGÃO AMBIENTAL, DNIT, DER, ETC.).	X	
18	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	INDISPONIBILIDADE DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, ETC. PARA INÍCIO E/OU CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ETC. DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.		X
19	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS PELO CONTRATADO , QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL PELO CONTRATANTE .	MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E CONTRATUAIS.	X	
20	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	DANO AOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO INSTALADOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATANTE .	DEVIDO A INTEMPERIES, ATMOSFERA CORROSIVA E/OU VANDALISMO.	X	
21	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO	PERDA OU EXTRAVIO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE OU DO PRÓPRIO CONTRATADO , DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO PLE-024/26					ANEXO Q16
Anexo Q16 - Matriz de Risco - Serviços de Manutenção Mecânica na Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS					
ITEM:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES	
				CONTRATADO	SCGÁS
22	MOBILIZAÇÃO	ATRASO NA MOBILIZAÇÃO.	NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO CONTRATADO , DOS REQUISITOS CONTRATUAIS NA FASE DE MOBILIZAÇÃO.	X	
23	PLANEJAMENTO	RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO.	RESTRIÇÃO DA LICENÇA E/OU PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE PELA FISCALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO APENAS EM HORÁRIO NOTURNO, FINS DE SEMANA, EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS OU DIAS PRÉ DETERMINADOS.	X	
24	SERVIÇOS	NÃO INICIO OU PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS COM SUPRIMENTOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, PESSOAL CAPACITADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
25	SERVIÇOS	FALHA NA MANUTENÇÃO REALIZADA PELO CONTRATADO .	INSPEÇÕES MAL FEITAS, FALHA NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO OU REPARO DE REVESTIMENTO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DEFEITUOSOS, EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATANTE , ETC.	X	
26	SERVIÇOS	ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	OS SERVIÇOS PROGRAMADOS PODERÃO SER ACRESCENTADOS, SUBSTITUIDOS, NÃO REALIZADOS OU PARCIALMENTE REALIZADOS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE .	X	
27	SERVIÇOS	ATRASO DO ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	ATRASO POR PARTE DO CONTRATADO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO CONTRATANTE : RDS, RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE RAMAL, RELATÓRIO DE REPARO DE REVESTIMENTO, RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE REVESTIMENTO, INSPEÇÃO DE MATERIAIS, PROGRAMAÇÃO DA MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DE SMS, ETC.	X	
28	SERVIÇOS	ATRASO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PELA NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS CLIENTES SCGÁS	PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ESTAÇÕES DENTRO DAS INSTALAÇÕES DOS CLIENTES, ALGUNS EXIGEM DOCUMENTAÇÃO DE SMS E INTEGRAÇÃO	X	
29	SERVIÇOS	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POR DIFICULDADE OU PROIBIÇÃO DO ACESSO DO CONTRATADO A CLIENTES DA CONTRATANTE PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA ACESSO DO CONTRATADO AS DEPENDÊNCIAS DE CLIENTES DA CONTRATANTE , TAIS COMO INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, EXAMES CLÍNICOS, ETC.	X	
30	SMS	OCORRÊNCIA DE INCIDENTES OU ACIDENTES NO TRANSCORRER DO CONTRATO.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, NORMAS REGULAMENTADORAS, PADRÕES DE SMS DA CONTRATANTE, ETC., CAUSANDO INCIDENTES/ACIDENTES.	X	
31	SMS	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PELA CONTRATANTE OU ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RISCOS GRAVE E IMINENTES AOS TRABALHADORES, MEIO AMBIENTE OU COMUNIDADE.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E AMBIENTAL.	X	
32	SMS	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE SAÚDE PÚBLICA	PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES PELO GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL POR MOTIVO DE SAÚDE PÚBLICA	X	X